



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 623/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados nas datas mencionadas:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	TOTAL DE DIAS	PECÚNIA DIAS
Ana Claudia de Camargo	1358-2	05/07/2016 a 04/07/2017	02 a 11/10/2017	10	-
Ana Claudia de Camargo	1358-2	05/07/2016 a 04/07/2017	26/12/2017 a 14/01/2018	20	-
Antônio Carlos Lachovski	255-1	01/03/2016 a 28/02/2017	04/09 a 03/10/2017	30	-
Geniana da Silva Quadra	1927-5	02/06/2016 a 01/06/2017	04 a 18/09/2017	15	-
Geniana da Silva Quadra	1927-5	02/06/2016 a 01/06/2017	18/12/2017 a 01/01/2018	15	-
Jose Moacir Martins	833-5	01/04/2016 a 30/03/2017	11/09 a 10/10/2017	30	-
Marcia Verlindes	1925-0	05/05/2016 a 04/05/2017	02 a 31/10/2017	30	-
Renato Capelli de Martini	1580-1	17/02/2016 a 16/02/2017	18/12/2017 a 01/01/2018	15	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito